



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM**

Gabinete do Vereador Paulo Valgueiro

**Ao Excelentíssimo Senhor
Miguel de Souza Leão Coelho
MD. Prefeito de Petrolina**

Considerando que em função dos impactos da pandemia do Covid-19, o Governo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 950/2020, que isenta do pagamento do consumo de energia elétrica, desde que o consumo não ultrapasse 220 KWh por mês, pelo período de 3 (três) meses.

Considerando que o Gestor Municipal editou os Decretos nº 11/2020 que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), nº 12/2020 que decreta estado de emergência no âmbito do Município de Petrolina em decorrência da pandemia e dá outras providências.

Considerando os impactos econômicos na vida financeira das pessoas, decorrentes das medidas restritivas para o combate à pandemia do coronavírus, e que já estão gerando dificuldade para pagar as suas contas e garantir a própria subsistência e de suas famílias.

Ante o exposto, vem requerer ao Gestor Municipal que, a exemplo da isenção concedida pelo Governo Federal, seja concedida a isenção da Contribuição de Iluminação Pública, pelo período de 4 (quatro) meses, para os consumidores que tenham consumo mensal de até 220 kilowatts, buscando minimizar os efeitos provocados pela pandemia do novo coronavírus nos rendimentos da população.

Respeitosamente, requer e aguarda o atendimento ao seu pleito.

Petrolina-PE, 23 de abril de 2020.

**PAULO VALGUEIRO
VEREADOR - PSD
Líder da Bancada de Oposição**